

## DESPACHO PRES. N.º 29/2010

**ASSUNTO: Suplemento ao Diploma**

Considerando:


1. A obrigatoriedade legal do suplemento ao diploma com valor informativo sempre que é emitido um diploma dos cursos de Bolonha;
2. Que a sua falta foi reconhecida como uma das fragilidades do relatório de Bolonha de 2009, elaborado pelo Instituto Politécnico de Portalegre, então analisado no Conselho Académico do IPP e nos órgãos científicos e pedagógicos das diferentes unidades orgânicas;
3. A audição dos órgãos das Escolas integradas;
4. O parecer favorável do Conselho Académico de 16 de Junho,

Determino a aprovação do Suplemento ao Diploma nos termos dos Anexos I e II ao presente despacho e que do mesmo faz parte integrante.

Para cumprimento do anteriormente referido, determino a sua divulgação nos termos do costume interno, operando-se os seus efeitos à data deste despacho.

Portalegre, 16 de Junho de 2010

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim António Belchior Mourato



## ANEXO I

# Suplemento ao Diploma

A estrutura do Suplemento ao Diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. Tem por objectivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a "transparência" internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). Destina-se a descrever a natureza, o nível, o contexto, o conteúdo e estatuto dos estudos realizados com êxito pelo titular do diploma a que este Suplemento está apenso. São de excluir quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões de reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções, caso contrário, deverá ser apresentada justificação.

### 1 Informações sobre o titular da qualificação

1.1 Apelido(s): «Apelido»

1.2 Nome(s) próprio(s): «Nome Próprio»

1.3 Data de nascimento (ano/mês/dia): «xx-xx-xxxx»

1.4 Número ou código de identificação do estudante: «xxxxxx»  
Número do bilhete de identidade/passaporte: «xxxxxxxxxx»

### 2 Informações que identificam a qualificação

2.1 Designação da qualificação e título que confere:  
Licenciatura em «xxx», Licenciado

2.2 Principal(ais) área(s) de estudo da qualificação:  
«xxx»

2.3 Designação e estatuto da instituição que emite o diploma ou certificado:  
Instituto Politécnico de Portalegre  
Instituição Pública, criada em 1980 pelo Decreto-Lei n.º 303/80,  
publicado em Diário da República 1ª série, n.º 188, de 16 de Agosto.

2.4 Designação e estatuto da instituição (se diferente de 2.3) que ministra os cursos:  
Não aplicável

2.5 Língua(s) de aprendizagem/avaliação:  
Língua Portuguesa

### **3 Informações sobre o nível da qualificação**

#### 3.1 Nível da qualificação:

Ensino Superior Politécnico - Licenciatura - Nível 5 (ISCED).

#### 3.2 Duração oficial do programa de estudos:

«xxx» anos/«xxx» semestres/«xxx» semanas de estudo a tempo inteiro por ano/«xxx» Créditos ECTS. Inclui um semestre com projecto e estágio.

#### 3.3 Requisito(s) de acesso:

O ingresso no curso pode ser efectuado através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, dos Regimes Especiais, dos Concursos Especiais de Acesso ou dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência. Para se candidatarem ao ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso, os estudantes devem satisfazer as condições referidas no ponto 8.

«Ensino Secundário+Prova de Ingresso de Português»

### **4 Informações sobre o conteúdo e os resultados obtidos**

#### 4.1 Regime de estudo:

A tempo inteiro. Estágio curricular obrigatório no último semestre (3º ano).

#### 4.2 Requisitos do programa de estudos:

O curso de «xxx» é um 1º Ciclo de Estudos, adequado ao Regime de Bolonha, já aprovado pelo MCTS, que atribui o grau de licenciado e um total de créditos de «xxx» créditos e se desenvolve ao longo de 3 anos.

O plano de estudos aponta para a formação de recursos humanos capazes de intervir como profissionais qualificados, junto «xxx». As unidades curriculares de Formação Geral visam dotar os alunos com conhecimentos nas áreas das «xxx». As unidades curriculares de Formação Específica «xxx».

A Formação Prática pretende promover a aquisição de saberes, competências, atitudes e experiências essenciais para o desenvolvimento do «xxx».



4.3 Pormenores do programa de estudos e classificações/notas/créditos obtidos:

| Áreas Científicas | Obrigatórias | Opcionais |
|-------------------|--------------|-----------|
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| «XXX»             | «XXX»        |           |
| Opções            |              | «XXX»     |

No 2º semestre do ano lectivo 2008/2009, o(a) estudante frequentou a **Universidad de «xxx»** ao abrigo do Programa SOCRATES/ERASMUS, perfazendo o total de «xxx» créditos ECTS.

As seguintes unidades curriculares foram efectuadas neste âmbito:

| <i>Unidades Curriculares frequentadas</i> | <i>ECTS</i> | <i>Classificação</i> |
|---|-------------|----------------------|
| «XXX»                                     | «XXX»       | A/B/C/D              |
| «XXX»                                     | «XXX»       | A/B/C/D              |
| «XXX»                                     | «XXX»       | A/B/C/D              |
| «XXX»                                     | «XXX»       | A/B/C/D              |
| «XXX»                                     | «XXX»       | A/B/C/D              |
| «XXX»                                     | «XXX»       | A/B/C/D              |
| «XXX»                                     | «XXX»       | A/B/C/D              |

O Registo Académico encontra-se em anexo (ver Anexo I).



#### 4.4 Sistema de classificação e eventuais orientações sobre atribuição de notas:

Em cada unidade curricular é necessária classificação mínima de 10 valores, numa escala de 0 a 20, para obter aprovação.

Para fixação da classificação final do aluno utiliza-se também a Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações (EECC), tendo-se considerado a distribuição das classificações finais no conjunto dos três anos anteriores àquele em que o(a) aluno(a) obteve aproveitamento (e num total de, pelo menos, 100 diplomados).

Na impossibilidade de atingir a dimensão da amostra referida, menciona-se o número de ordem da classificação do diploma no ano lectivo em causa e o número de diplomados nesse ano no curso em causa.

#### 4.5 Classificação global da qualificação: xx valores (por extenso), **Classificação EECC (ou x.º em xx)**

#### 4.6 Estágio Curricular

«xxx» (características, local do estágio, duração)

### 5 Informações sobre a função da qualificação

#### 5.1 Acesso a um nível de estudos superior:

O grau de licenciado permite a candidatura a estudos pós-graduados, nos termos descritos no ponto 8.

#### 5.2 Estatuto profissional:

O Licenciado «xxx» está habilitado a exercer funções de «xxx».

Assim, o licenciado em «xxx» tem como principais empregadores:

«xxx»



## 6 Informações complementares

### 6.1 Informações complementares:

[de acordo com mapa de actividades elegíveis]

Participação em órgãos de gestão:

«Foi membro «xxx» nos anos lectivos de xx/xx e xx/xx»

Participação em Órgãos Académicos:

«...»

(...)

Mobilidade:

No ano lectivo «xxx», o (a) estudante frequentou a instituição Universidad de «xxx» de «xxx», onde obteve «xxx» créditos ECTS, ao abrigo do Programa Sectorial ERASMUS do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida.

### 6.2 Outras fontes de informação:

<http://www.ipportalegre.pt>

## 7 Autenticação do Suplemento

7.1 Data: xx-xx-xxxx

7.2 Assinatura: \_\_\_\_\_  
(Joaquim António Belchior Mourato)

7.3 Cargo: Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

7.4 Selo branco:

O presente documento vai firmado com o selo branco deste Instituto Politécnico.

## 8 Informações sobre o Sistema Nacional de Ensino Superior

A descrição do Sistema Português de Ensino, disponibilizado oficialmente pelo NARIC (National Academic Recognition Information Centre), encontra-se em anexo (ver Anexo II).



ANEXO II

MAPA DE ACTIVIDADES ELEGÍVEIS PARA O SUPLEMENTO AO DIPLOMA  
A figurar nas informações complementares do ponto 6 do suplemento ao Diploma

|   | Descrição da actividade  | Quem certifica  | Texto em português   | Texto em inglês |
|---|--|---|--|-----------------|
| Participação em órgãos de gestão da Escola ou do IPP      | Assembleia/Conselho de Representantes  | Presidente do órgão/<br>Direcção Escola                                     | Membro do CR no ano lectivo de xx/xx   |                 |
|   | Conselho Pedagógico  | Presidente do órgão/<br>Direcção da Escola                                  | Membro do CP no ano lectivo de xx/xx   |                 |
|   | Conselho Directivo (até 2009/2010)   | Direcção da Escola  | Membro do CD no ano lectivo de xx/xx   |                 |
|   | Conselho Geral do IPP  | Presidente do órgão /Presidente do IPP                                      | Membro do CG no ano lectivo de xx/xx   |                 |
| Participação em órgãos académicos                         | Dirigente Associativo  | Presidente da Associação Académica/ Director da Escola                      | Presidente/Vogal da AE/etc no ano lectivo de xx/xx   |                 |
| Actividades de dinamização cultural e formação científica | Jornadas de ....   | Comissão Organizadora/<br>Direcção da Escola                                | Apresentou comunicação<br>Participou na comissão organizadora                                |                 |
|   | Ciclo de Conferências de ...   | Comissão Organizadora/<br>Direcção da Escola                                | Apresentou comunicação<br>Participou na comissão organizadora                                |                 |
|   | Grupo de Teatro do IPP   | Coordenador do GT/<br>Presidente do IPP                                     | Participou no GT, representando XX com o papel de xx   |                 |
|   | Participação em Tuna/ Orfeão/ outros   | Presidente da Tuna/<br>Director da Escola/ Director do IPP                  | Representou a Tuna no ano lectivo de xx/xx   |                 |
| Mobilidade  | Mobilidade ao abrigo do programa Sócrates/Erasmus<br><br>(outras actividades para além das mencionadas em 4.3) | Coordenador institucional das relações internacionais/<br>Presidente do IPP | Frequentou o 2º ano do curso de xxx e obteve sucesso nas UC realizadas                       |                 |
| Formação adquirida fora da estrutura curricular do curso  | Formação Interna específica  | Direcção da Escola/<br>Presidente do IPP                                    | Participou na acção xxx e obteve o certificado da acção de formação em xx-xx-xxxx            |                 |
|   | Formação interna – unidades extra-curriculares   | Direcção da Escola  | Realizou a UC de xxxx no ano lectivo de xx-xx  |                 |
|   | Formação Interna – Língua Estrangeira  | Coordenação do CLIC/<br>Direcção da Escola                                  | Obteve o nível x da Língua Estrangeira de (x horas de formação)                              |                 |
| Projectos de responsabilidade institucional               | Projectos de investigação e desenvolvimento  | Direcção do C31/Direcção da Escola  | Participou no projecto x coordenado pelo Professor Y e nesse quadro apresentou/ elaborou/... |                 |
|   | Prestação de serviços  | Direcção da Escola/<br>Presidente do IPP                                    | Participou no serviço x coordenado pelo Professor Y, tendo, nesse quadro, realizado...       |                 |